



PORTARIA Nº 13.931, de 18 de setembro de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
28/09/2024
Duda

Dispõe sobre alteração de membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), constituído através da Portaria nº 12.984/2023.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), através do OF/PMJN/SEMSA/FMS/nº 727/2024 e Ofício SEMTADES/PMJN Nº 307/2024, protocolada através do Processo Administrativo nº 6.808, de 09/08/2024, proveniente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, item “a” da Portaria nº 13.421, de 17/01/2024, passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Art. 1º
(...)
a).....
Titular:.....
Suplente: Náthaly Lino Quintela Araújo

Art. 2º. O art. 1º, item “c” da Portaria nº 13.575, de 04/04/2024, passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Art. 1º
c).....
Titular:.....
Suplente: Pablo Cuzini Mazzega

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 18 de setembro de 2024

Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina